

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS**  
**RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2019**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 543/2019**



**O Prefeito Municipal de Caseiros/RS**, torna público a retificação do Edital Pregão Presencial 004/2019, referente a aquisição de uniformes escolares para os alunos da Escola Municipal João Rodrigues de Souza e EMEI Crescendo com Você; ainda, para os grupos atendidos pelo CRAS e uniformes esportivos para o CMD, nos seguintes termos:


Fica retificado o Edital referente a descrição dos lotes, iteração do prazo para entrega das amostras e sobre a data de entrega dos laudos as quais passam a ser:



**ANEXO I**

**LOTE 001 – UNIFORMES ESCOLARES**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário de Referência R\$</b>
<b>001</b>	<b>Jaqueta com capuz.</b> Corpo, mangas e capuz confeccionados com material Ultramicro Thermo na composição 92% Poliéster e 8% Elastano e gramatura de 255 g/m <sup>2</sup> , na cor azul royal, semelhante ao Pantone (19-4045 TPG). Nas mangas centralizada, deverá ser costurada sobreposta uma faixa personalizada com 4,0 cm de largura (jacquard), composta por 100% Poliéster e gramatura linear de 35 g/m linear, com três faixas: laterais medindo 0,8 cm cada, nas cores amarela (Pantone 13-0858 TPG) e verde (Pantone 17-6030 TPG) e central com 2,0 cm na cor vermelha (Pantone 18-1651 TPG), escrito de forma contínua no sentido vertical "CASEIROS", em azul royal. Barra e punhos das mangas deverão ser do mesmo tecido e cor montada em tecido duplo, virada e pregada em overloque duas agulhas. Altura da barra e punhos de aproximadamente 5 cm. Bolsos laterais tipo reto, com costura em máquina reta de 1 agulha a 0,5 cm da borda e forro do próprio tecido da cor do corpo. zíper nylon destacável na cor azul marinho, semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola; No lado esquerdo do peito deverá silkado o Brasão do Município/Logotipo da Administração nas cores originais e nas costas, parte superior, deve ser silkado o logotipo da EMEI (medidas conforme descritivo da Silk). Forro do capuz em malha Poliviscose, 67 % Poliéster 33 % Viscose, com gramatura de 160 g/m <sup>2</sup> , na cor azul royal, semelhante ao Pantone (19-4045 TPG). A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna da jaqueta, deverá ser costurado uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A jaqueta deverá estar limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída nos TAMANHOS: 0 ao 12.	162 unidades, masculina e feminina.	72,67

			
<p><b>002</b></p>	<p><b>Camiseta Manga Curta-EMEI.</b>  Camiseta manga curta confeccionada em meia malha anti-pilling (PV 67 % Poliéster 33 % Viscose), com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup> na cor branca. Nas mangas deverá ser costurado horizontalmente sobrepostos três filetes, em meia malha PV 67 % Poliéster 33 % Viscose, com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup> com 1,0 cm de largura cada, nas cores: verde (Pantone 17-6030 TPG), vermelho (Pantone 18-1651 TPG) e amarelo (Pantone 13-0858 TPG). A gola deve ser “V”, confeccionada em máquina retilínea, com largura de 3,5 cm, começando da ponta da gola para o decote, sendo: 0,7 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor azul royal (Pantone 19-4045 TPG); 0,4 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor branca; 2,4 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor azul royal (Pantone 19-4045 TPG). Deverá ser escrito “CASEIROS”, com altura de 1 cm, sobre a cor azul nas duas laterais e na parte traseira da gola, em cor Branca; Barra do corpo e mangas rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. No lado esquerdo do peito deverá silkado o Brasão do Município/Logotipo da Administração nas cores originais e nas costas, parte superior, deve ser silkado o logotipo da EMEI (medidas conforme descritivo da Silk). A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna da camiseta, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.  TAMANHOS: 0 ao 12.</p> 	<p>162 unidades</p>	<p>22,23</p>
<p><b>003</b></p>	<p><b>Calça Masculina:</b>  Calça confeccionada em Helanca 100% Poliamida com gramatura de 260 g/m<sup>2</sup>, na cor azul royal, semelhante ao Pantone (19-4045 TPG). Bolsos laterais tipo reto, com costura em máquina reta de 1 agulha a 0,5</p>	<p>78 unidades</p>	<p>39,20</p>



	<p>cm da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo. Nas laterais deverá ser costurada sobreposta uma faixa personalizada com 4,0 cm de largura (jacquard), composta por 100% Poliéster e gramatura linear de 35 g/m linear, com três faixas: laterais medindo 0,8 cm cada, nas cores amarela (Pantone 13-0858 TPG) e verde (Pantone 17-6030 TPG) e central com 2,0 cm na cor vermelha (Pantone 18-1651 TPG), escrito de forma contínua no sentido vertical “CASEIROS”, em azul royal.</p> <p>A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.</p> <p>Na perna esquerda, deverá silkado o Brasão do Município/Logotipo da Administração nas cores originais (medidas conforme descritivo da Silk).</p> <p>A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER.</p> <p>No meio da cintura, na parte interna da calça, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho.</p> <p>A calça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A GRADE SERÁ DISTRIBUÍDA ENTRE OS TAMANHOS: 0 ao 12.</p>			
	<p><b>004</b></p>	<p><b>Bermuda Masculina:</b>  Bermuda confeccionada em Helanca 100% Poliamida com gramatura de 260 g/m<sup>2</sup> na cor azul royal, semelhante ao Pantone (19-4045 TPG). Sem bolsos.</p> <p>Nas laterais deverá ser costurada sobreposta uma faixa personalizada com 4,0 cm de largura (jacquard), composta por 100% Poliéster e gramatura linear de 35 g/m linear, com três faixas: laterais medindo 0,8 cm cada, nas cores amarela (Pantone 13-0858 TPG) e verde (Pantone 17-6030 TPG) e central com 2,0 cm na cor vermelha (Pantone 18-1651 TPG), escrito de forma contínua no sentido vertical “CASEIROS”, em azul royal.</p> <p>A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.</p> <p>As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.</p> <p>Na perna esquerda, deverá silkado o Brasão do Município/Logotipo da Administração nas cores originais (medidas conforme descritivo da Silk).</p> <p>A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER.</p> <p>No meio da cintura, na parte interna da bermuda, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e</p>	<p>78 unidades</p>	<p>31,70</p>

	<p>tamanho. A bermuda deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A GRADE SERÁ DISTRIBUÍDA ENTRE OS TAMANHOS: 0 ao 12.</p> 		
<p><b>005</b></p>	<p><b>Calça Legging Feminina-</b> Calça legging confeccionada em Suplex, 90% poliamida e 10% elastano, com gramatura de 360 g/m<sup>2</sup>, na cor azul royal, semelhante ao Pantone (19-4045 TPG). Nas laterais da calça deverá ser costurado sobrepostos três filetes, em meia malha PV 67 % Poliéster 33 % Viscose, com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup> com 1,0 cm de largura cada, nas cores: verde (Pantone 17-6030 TPG), vermelho (Pantone 18-1651 TPG) e amarelo (Pantone 13-0858 TPG). A cintura deverá ter um cóis duplo para moldar a calça no corpo. A calça deverá ser toda costurada com máquina overloque duas agulhas na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Na perna esquerda, deverá silkado o Brasão do Município/Logotipo da Administração nas cores originais (medidas conforme descritivo da Silk). A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio da cintura, na parte interna da calça, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A calça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A GRADE SERÁ DISTRIBUÍDA ENTRE OS TAMANHOS: 0 ao 12.</p> 	<p>84 unidades</p>	<p>43,92</p>
<p><b>006</b></p>	<p><b>Bermuda Feminina:</b> Bermuda confeccionada em Suplex, 90% poliamida e 10% elastano, com gramatura de 360 g/m<sup>2</sup>, na cor azul royal, semelhante ao Pantone (19-4045 TPG).</p>	<p>84 unidades</p>	<p>35,70</p>

	<p>Nas laterais da bermuda deverá ser costurado sobrepostos três filetes, em meia malha PV 67 % Poliéster 33 % Viscose, com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup> com 1,0 cm de largura cada, nas cores: verde (Pantone 17-6030 TPG), vermelho (Pantone 18-1651 TPG) e amarelo (Pantone 13-0858 TPG).  A cintura deverá ter um cós duplo para moldar a calça no corpo.  A bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque duas agulhas na sua parte interna.  As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas.  Na perna esquerda, deverá silkado o Brasão do Município/Logotipo da Administração nas cores originais (medidas conforme descritivo da Silk).  A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER.  No meio da cintura, na parte interna da bermuda, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho.  A bermuda deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A GRADE SERÁ DISTRIBUÍDA ENTRE OS TAMANHOS: 0 ao 12.</p>		
<p><b>007</b></p>	<p><b>Jaqueta sem capuz</b>  Corpo e mangas confeccionados com material Ultramicro Thermo na composição 92% Poliéster e 8% Elastano e gramatura de 255 g/m<sup>2</sup>, na cor azul royal, semelhante ao Pantone (19-4045 TPG).  Nas mangas centralizada, deverá ser costurada sobreposta uma faixa personalizada com 4,0 cm de largura (jacquard), composta por 100% Poliéster e gramatura linear de 35 g/m linear, com três faixas: laterais medindo 0,8 cm cada, nas cores amarela (Pantone 13-0858 TPG) e verde (Pantone 17-6030 TPG) e central com 2,0 cm na cor vermelha (Pantone 18-1651 TPG), escrito de forma contínua no sentido vertical "CASEIROS", em azul royal.  Gola tipo "pólo", confeccionada com o mesmo tecido do corpo, montada em tecido duplo, virada e pregada em overloque duas agulhas.  Barra e punhos das mangas deverão ser do mesmo tecido e cor montada em tecido duplo, virada e pregada em overloque duas agulhas.  Altura da barra e punhos de aproximadamente 5 cm.  Bolsos laterais tipo reto, com costura em máquina reta de 1 agulha a 0,5 cm da borda e forro do próprio tecido da cor do corpo.  Zíper nylon destacável na cor azul marinho, semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola;  No lado esquerdo do peito deverá silkado o Brasão do Município/Logotipo da Administração nas cores originais e nas costas, parte superior, deve ser silkado o logotipo da EMEF (medidas conforme descritivo da Silk).  Forro do capuz em malha Poliviscose, 67 % Poliéster 33 % Viscose, com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>, na cor azul royal, semelhante ao Pantone (19-4045 TPG).  A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas</p>	<p>230 unidades, Masculino e Femenino.</p>	<p>78,42</p>




	<p>agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER.</p> <p>No meio das costas, na parte interna da jaqueta, deverá ser costurado uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho.</p> <p>A jaqueta deverá estar limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos 5,6,7,8,9,10,12,14,P,M,G,GG,XGG.</p> <div data-bbox="252 580 1034 920" data-label="Image"> </div>		
<p><b>008</b></p>	<p><b>Camiseta Manga Curta:</b></p> <p>Camiseta manga curta confeccionada em meia malha anti-pilling (PV 67 % Poliéster 33 % Viscose), com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup> na cor branca.</p> <p>Nas mangas deverá ser costurado horizontalmente sobrepostos três filetes, em meia malha PV 67 % Poliéster 33 % Viscose, com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup> com 1,0 cm de largura cada, nas cores: verde (Pantone 17-6030 TPG), vermelho (Pantone 18-1651 TPG) e amarelo (Pantone 13-0858 TPG).</p> <p>A gola deve ser “V”, confeccionada em máquina retilínea, com largura de 3,5 cm, começando da ponta da gola para o decote, sendo: 0,7 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor azul royal (Pantone 19-4045 TPG); 0,4 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor branca; 2,4 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor azul royal (Pantone 19-4045 TPG). Deverá ser escrito “CASEIROS”, com altura de 1 cm, sobre a cor azul nas duas laterais e na parte traseira da gola, em cor Branca;</p> <p>Barra do corpo e mangas rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm.</p> <p>No lado esquerdo do peito deverá silkado o Brasão do Município/Logotipo da Administração nas cores originais e nas costas, parte superior, deve ser silkado o logotipo da EMEF (medidas conforme descritivo da Silk).</p> <p>A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER.</p> <p>No meio das costas, na parte interna da camiseta, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho.</p> <p>A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos 5,6,7,8,9,10,12,14,P,M,G,GG,XGG.</p>	<p>230 unidades, masculino e feminina.</p>	<p>24,02</p>

			
<p><b>009</b></p>	<p><b>Calça Masculina</b></p> <p>Calça confeccionada em Helanca 100% Poliamida com gramatura de 260 g/m<sup>2</sup>, na cor azul royal, semelhante ao Pantone (19-4045 TPG). Bolsos laterais tipo reto, com costura em máquina reta de 1 agulha a 0,5 cm da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo. Nas laterais deverá ser costurada sobreposta uma faixa personalizada com 4,0 cm de largura (jacquard), composta por 100% Poliéster e gramatura linear de 35 g/m linear, com três faixas: laterais medindo 0,8 cm cada, nas cores amarela (Pantone 13-0858 TPG) e verde (Pantone 17-6030 TPG) e central com 2,0 cm na cor vermelha (Pantone 18-1651 TPG), escrito de forma contínua no sentido vertical “CASEIROS”, em azul royal.</p> <p>A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.</p> <p>Na perna esquerda, deverá silkado o Brasão do Município/Logotipo da Administração nas cores originais (medidas conforme descritivo da Silk).</p> <p>A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER.</p> <p>No meio da cintura, na parte interna da calça, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho.</p> <p>A calça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos 5,6,7,8,9,10,12,14,P,M,G,GG,XGG.</p> 	<p>130 unidades</p>	<p>44,50</p>
<p><b>010</b></p>	<p><b>Bermuda Masculina-</b> Bermuda confeccionada em Helanca 100% Poliamida com gramatura de 260 g/m<sup>2</sup> na cor azul royal, semelhante ao Pantone (19-4045 TPG). Sem bolsos. Nas laterais deverá ser costurada sobreposta uma faixa personalizada com 4,0 cm de largura (jacquard), composta por 100% Poliéster e gramatura linear de 35 g/m linear, com três faixas: laterais medindo 0,8 cm cada, nas cores amarela (Pantone 13-0858 TPG) e verde (Pantone 17-6030 TPG) e central com 2,0 cm na cor</p>	<p>130 unidades</p>	<p>35,17</p>

	<p>vermelha (Pantone 18-1651 TPG), escrito de forma contínua no sentido vertical "CASEIROS", em azul royal. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Na perna esquerda, deverá silkado o Brasão do Município/Logotipo da Administração nas cores originais (medidas conforme descritivo da Silk). A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio da cintura, na parte interna da bermuda, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A bermuda deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos 5,6,7,8,9,10,12,14,P,M,G,GG,XGG.</p>		
<p><b>011</b></p>	<p><b>Calça Legging Feminina-</b>  Calça legging confeccionada em Suplex, 90% poliamida e 10% elastano, com gramatura de 360 g/m², na cor azul royal, semelhante ao Pantone (19-4045 TPG). Nas laterais da calça deverá ser costurado sobrepostos três filetes, em meia malha PV 67 % Poliéster 33 % Viscose, com gramatura de 160 g/m² com 1,0 cm de largura cada, nas cores: verde (Pantone 17-6030 TPG), vermelho (Pantone 18-1651 TPG) e amarelo (Pantone 13-0858 TPG).  A cintura deverá ter um cós duplo para moldar a calça no corpo.  A calça deverá ser toda costurada com máquina overloque duas agulhas na sua parte interna.  As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas.  Na perna esquerda, deverá silkado o Brasão do Município/Logotipo da Administração nas cores originais (medidas conforme descritivo da Silk).  A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER.  No meio da cintura, na parte interna da calça, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho.  A calça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.  A grade será distribuída entre os tamanhos 5,6,7,8,9,10,12,14,P,M,G,GG,XGG.</p>	<p>100 unidades</p>	<p>49,17</p>





				
<b>012</b>	<p><b>Bermuda Feminina-</b></p> <p>Bermuda confeccionada em Suplex, 90% poliamida e 10% elastano, com gramatura de 360 g/m<sup>2</sup>, na cor azul royal, semelhante ao Pantone (19-4045 TPG).</p> <p>Nas laterais da bermuda deverá ser costurado sobrepostos três filetes, em meia malha PV 67 % Poliéster 33 % Viscose, com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup> com 1,0 cm de largura cada, nas cores: verde (Pantone 17-6030 TPG), vermelho (Pantone 18-1651 TPG) e amarelo (Pantone 13-0858 TPG). A cintura deverá ter um cós duplo para moldar a calça no corpo. A bermuda deverá ser toda costurada com máquina overloque duas agulhas na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Na perna esquerda, deverá silkado o Brasão do Município/Logotipo da Administração nas cores originais (medidas conforme descritivo da Silk). A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio da cintura, na parte interna da bermuda, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A bermuda deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos 5,6,7,8,9,10,12,14,P,M,G,GG,XGG.</p>	100 unidades	37,74	
<p><b>DESCRIÇÃO DAS SILK:</b>  <b>Brasão do Município: Dimensões: 5,5 cm x 5,5 cm</b></p>				





Logotipo da Administração: Dimensões: 7,5 cm x 2,5 cm



Logotipo EMEI: Dimensões: 18 cm x 13 cm

**E.M.E.I**



**Crescendo Com Você**

Logotipo EMEF: Dimensões: 18 cm x 16,5 cm



FAIXA PERSONALIZADA: Medindo 4,0 cm de largura (jacquard), composta por 100% Poliéster e gramatura linear de 35 g/m linear, com três faixas: laterais medindo 0,8 cm cada, nas cores amarela (Pantone 13-0858 TPG) e verde (Pantone 17-6030 TPG) e central com 2,0 cm na cor vermelha (Pantone 18-1651 TPG), escrito de forma contínua no sentido vertical "CASEIROS", em azul royal.



GOLA PERSONALIZADA: Modelo "V", confeccionada em máquina retilínea, com largura de 3,5 cm, começando da ponta da gola para o decote, sendo: 0,7 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor azul royal (Pantone 19-4045 TPG); 0,4 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor branca; 2,4 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor azul royal (Pantone 19-4045 TPG). Deverá ser escrito "CASEIROS", com altura de 1 cm, sobre a cor azul nas duas laterais e na parte traseira da gola, em cor Branca;



Valor total do lote 001: R\$

**- RELAÇÃO DE LAUDOS PARA APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS:**

Laudos de laboratório acreditados pelo inmetro que comprovem as seguintes características específicas dos tecidos dos itens que compõem os kits de uniformes (camiseta manga curta, camiseta manga longa, jaqueta em ultramicro thermo, calça e bermudas de helanca, calça e bermuda de suplex e faixa).

LAUDO DAS CAMISETAS			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/14 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	67 % POLIÉSTER  33 % VISCOSE	+/- 3%
GRAMATURA	NBR 10591/08	160 g/m <sup>2</sup>	+/- 5%

LAUDO DA JAQUETA ULTRAMICRO THERMO

CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/14 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	92 % POLIÉSTER 8 % ELASTANO	+/- 5%
GRAMATURA	NBR 10591/08	255 g/m <sup>2</sup>	+/- 5%

LAUDO DA CALÇA E BERMUDAS EM HELANCA			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/14 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	100 % Poliamida	Sem tolerância
GRAMATURA	NBR 10591/08	260 g/m <sup>2</sup>	+/- 5%

LAUDO CALÇA E BERMUDA DE SUPLEX			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/14 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	90 % Poliamida 10% Elastano	+/- 5%
GRAMATURA	NBR 10591/08	360 g/m <sup>2</sup>	+/- 5%

LAUDO DA FAIXA PERSONALIZADA			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/14 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	100 % Poliéster	Sem tolerância
GRAMATURA	NBR 10591/08	35 g/m linear	+/- 5%


Validade dos laudos: 180 dias;



#### LOTE 002 - MATERIAL ESPORTIVO:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário de Referência R\$
013	Colete confeccionado em malha 100% Poliéster com processo de sublimação colorida conforme modelo ilustrativo; Gola V, na cor branca; Deverá conter o logotipo da Administração do município de Caseiros na frente, lado esquerdo. Dimensões: 9,5 cm x 4,5 cm. Atrás deverá conter o nome da EMEF João Rodrigues de Souza na parte superior e abaixo a numeração em tamanho proporcional a peça; Barra do corpo rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna do colete, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos	50 unidades de coletes.	35,22

	<p>indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho.</p> <p>O colete deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos P,PP,M,G,GG,XGG.</p>		
<p><b>014</b></p>	<p><b>Calção forrado de jogador</b></p> <p>Calção confeccionado em malha 100% Poliéster com sublimação colorida conforme modelo ilustrativo;</p> <p>Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.</p> <p>Com cordão para ajuste na cintura;</p> <p>Com forro em telinha 100% poliéster;</p> <p>Sem numeração, apenas deverá conter o nome da EMEF João Rodrigues de Souza na parte de trás;</p> <p>As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.</p> <p>A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER.</p> <p>No meio da cintura, na parte interna do calção, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho.</p> <p>O calção deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos PP,P,M,G.</p>	<p><b>50 unidades</b></p>	<p>39,45</p>
<p><b>015</b></p>	<p><b>Camiseta de jogador</b></p> <p>Camiseta manga curta confeccionada em malha 100% Poliéster com sublimação colorida conforme modelo ilustrativo; Gola V, na cor Branca. Deverá conter o logotipo da Administração do município de Caseiros na frente, lado esquerdo. Dimensões: 9,5 cm x 4,5 cm. Atrás deverá conter o nome da EMEF João Rodrigues de Souza na parte superior e abaixo a numeração em tamanho proporcional a peça; Barra do corpo e mangas rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm.</p> <p>A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna da camiseta, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos PP,P,M,G.</p>	<p><b>40 unidades</b></p>	<p>48,12</p>



			
<p><b>016</b></p>	<p><b>Camiseta de goleiro</b>  Camiseta manga curta confeccionada em malha 100% Poliéster com sublimação somente na cor verde (a mesma cor das mangas da camiseta); Deverá conter o logotipo da Administração do município de Caseiros na frente, lado esquerdo. Dimensões: 9,5 cm x 4,5 cm. Atrás deverá conter o nome da EMEF João Rodrigues de Souza na parte superior e abaixo a numeração em tamanho proporcional a peça; Barra do corpo e mangas rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna da camiseta, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos PP,P,M,G.</p>	<p><b>04 Unidades</b></p>	<p>52,22</p>
<p><b>017</b></p>	<p><b>Camisas Polo - Grupo de Bocha:</b>  Camisa gola polo confeccionada em malha Piquet 53% Algodão 47% Poliéster, com gramatura de 165 g/m<sup>2</sup>, na cor azul royal semelhante ao Pantone (19-4045 TPG).  Gola na cor azul royal, semelhante ao Pantone(19-4045 TPG).As mangas deverão ser raglã; O peitilho interno da camisa deverá ser na cor branca em malha Piquet 53% Algodão 47% Poliéster, com gramatura de 165 g/m<sup>2</sup>, na cor azul royal semelhante ao Pantone (19-4045 TPG).  Gola na cor azul royal, semelhante ao Pantone(19-4045 TPG).As mangas deverão ser raglã; O peitilho interno da camisa deverá ser na cor branca em malha Piquet 53% Algodão 47% Poliéster, com gramatura de 165 g/m<sup>2</sup>. No peito frontal deverá ter um recorte na cor branca, em malha Piquet, 53% Algodão 47% Poliéster, com gramatura de 165 g/m<sup>2</sup>, com dimensões aproximadas de 7 cm de altura; Acabamento frontal com 2 botões. No lado esquerdo do peito deverá ser silkado o Brasão do Município de Caseiros nas cores originais, com dimensões de 6 cm de largura x 5 cm de altura; No lado direito da camisa deverá ser silkado a escrita "BOCHA" na cor branca, sentido vertical, com dimensões aproximadas de 30 cm de altura x 5 cm de largura; No meio das costas na parte superior da camisa deverá ser silkado o logotipo da Administração do Município de Caseiros, com dimensões de 21 cm de largura x 7,5 cm de altura; Barra do corpo e mangas rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. No meio das costas na parte interna da camisa deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster. A camisa deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade</p>	<p>30 unidades</p>	<p>48,56</p>

	<p>será distribuída entre os tamanhos P,M,G,GG,XGG.  <b>Modelo:</b></p> 		
<p><b>018</b></p>	<p><b>- Grupo de Bocha, Jaqueta</b>  Jaqueta confeccionada em tecido Doptelplus, 100% Poliéster, com gramatura de 105 g/m<sup>2</sup>, na cor azul royal (Pantone 19-4045 TPG). As mangas deverão ser raglã, possuindo um recorte, semelhante ao desenho ilustrativo, em tecido Doptelplus, 100% Poliéster, com gramatura de 105 g/m<sup>2</sup>, na cor vermelha (Pantone 18-1651 TPG). Gola tipo "polo". Na parte frontal da jaqueta deverá ser embutido um friso na cor branca iniciando próximo da gola até embaixo, em tecido Doptelplus, 100% Poliéster, com gramatura de 105 g/m<sup>2</sup>. A jaqueta deverá ser forrada em tecido 100% Poliéster tipo telinha na cor branca; Bainha das barras (mangas e corpo) deverá ser feita em máquina reta de 1 agulha com 2,0 cm de largura. Bolsos laterais com costura em máquina reta de 1 agulha a 0,5 cm da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo. zíper nylon destacável na cor azul royal (Pantone 19-4045 TPG), da barra ao pé da gola. No lado esquerdo do peito deverá ser silkado o Brasão do Município de Caseiros nas cores originais, com dimensões de 6 cm de largura x 5 cm de altura; No lado direito da jaqueta deverá ser silkado a escrita "BOCHA" na cor branca, sentido vertical, com dimensões aproximadas de 30 cm de altura x 5 cm de largura; No meio das costas na parte superior da jaqueta deverá ser silkado o logotipo da Administração do Município de Caseiros, com dimensões de 21 cm de largura x 7,5 cm de altura; No meio das costas na parte interna da jaqueta deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho. A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 2 agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster. A jaqueta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos P,M,G,GG,XGG.</p> 	<p>30 unidades</p>	<p>76,56</p>
<p><b>019</b></p>	<p><b>Calça:</b>  Calça confeccionada em tecido Doptelplus, 100% Poliéster, com gramatura de 105 g/m<sup>2</sup>, na cor azul royal (Pantone 19-4045 TPG). Bolsos laterais tipo reto, com costura em máquina reta de 1 agulha a 0,5 cm da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo. Nas laterais</p>	<p>30 unidades</p>	<p>47,67</p>



deverá possuir um recorte, semelhante a uma faixa com 5,0 cm de largura, conforme desenho ilustrativo, em tecido Doptelplus, 100% Poliéster, com gramatura de 105 g/m<sup>2</sup>, na cor vermelha (Pantone 18-1651 TPG). A cintura deverá possuir cordão e elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. A calça deverá forrada em tecido 100% Poliéster tipo telinha na cor branca; As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Na perna esquerda, deverá ser silkado o Brasão do Município de Caseiros nas cores originais, com dimensões de 6 cm de largura x 5 cm de altura; Na perna direita, deverá ser silkado a escrita "CASEIROS" na cor branca, sentido vertical, com dimensões aproximadas de 45 cm de altura x 6 cm de largura; A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio da cintura, na parte interna da calça, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A calça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos P,M,G,GG,XGG.


**Modelo:**



020	<p><b>- Calção de jogador</b></p> <p>Calção confeccionado em malha 100% Poliéster com sublimação em tons de preto/branco/cinza, conforme modelo ilustrativo; Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. Com cordão para ajuste na cintura; As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Na perna direita deverá conter, em processo de sublimação, o brasão do Município de Caseiros nas cores originais, com dimensões de 6 cm de largura x 5 cm de altura; Na perna direita deverá conter a numeração, em tamanho proporcional a peça na cor branca; A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio da cintura, na parte interna do calção, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. O calção deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos M,G,GG,XGG.</p>	24 unidades	42,45
-----	--	-------------	-------



			
<p><b>021</b></p>	<p><b>Camiseta de jogador,</b> Camiseta manga curta confeccionada em malha 100% Poliéster com sublimação em tons de preto/branco/cinza, conforme modelo ilustrativo; Gola V, na cor Preta. No peito esquerdo deverá conter, em processo de sublimação, o Brasão do Município de Caseiros cores originais, com dimensões de 6 cm de largura x 5 cm de altura; No peito direito deverá conter a numeração, em tamanho proporcional a peça na cor branca;</p> <p>Nas costas, parte superior, deverá conter, em processo de sublimação, o logotipo da Administração do município de Caseiros nas cores originais. Dimensões: 21 cm de largura x 7,5 cm de altura. Abaixo, deverá conter a numeração em tamanho proporcional a peça na cor branca; Barra do corpo e mangas rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna da camiseta, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos M,G,GG,XGG.</p> <p><b>O conjunto ainda deverá vir acompanhado de meias esportivas na cor preta;</b>  <b>Modelo:</b></p> 	<p>24 unidades</p>	<p>45,68</p>
<p><b>022</b></p>	<p><b>Colete para treino:</b>  Colete confeccionado em malha 100% Poliéster na cor branca, podendo sofrer alteração de cor, conforme necessidade do município; Gola redonda, na cor branca; Nas costas, parte superior, deverá conter, em processo de sublimação, o logotipo da Administração do município de Caseiros nas cores originais. Dimensões: 21 cm de largura x 7,5 cm de altura. Abaixo, deverá conter a numeração em tamanho proporcional a peça na cor preta; Barra do corpo rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna</p>	<p>45 unidades (15 unidades cada cor, vermelho, azul, amarelo.)</p>	<p>31,95</p>

	<p>do colete, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. O colete deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos M,G,GG,XGG.  MODELO:</p>		
			
<b>Valor total do lote 002 R\$</b>			

**- RELAÇÃO DE LAUDOS PARA APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS:**



Apresentar laudos de laboratório acreditados pelo Inmetro que comprovem as seguintes características específicas dos tecidos dos itens solicitados;




<b>LAUDO DAS CAMISAS POLO</b>			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
<b>COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)</b>	<b>20/13 e 20A/14 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.</b>	<b>53% ALGODÃO 47% POLIÉSTER</b>	<b>+/- 3%</b>
<b>GRAMATURA</b>	<b>NBR 10591/08</b>	<b>165 g/m<sup>2</sup></b>	<b>+/- 5%</b>




<b>LAUDO DA JAQUETA E CALÇA</b>			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
<b>COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)</b>	<b>20/13 e 20A/14 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.</b>	<b>100 % POLIÉSTER</b>	<b>Sem tolerância</b>
<b>GRAMATURA</b>	<b>NBR 10591/08</b>	<b>105 g/m<sup>2</sup></b>	<b>+/- 5%</b>

Validade dos laudos: 180 dias;

**LOTE 003 - UNIFORMES CRAS.**

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário de Referência R\$
023	<p><b>Uniformes CRAS-PAIF-Camiseta Gola V, manga curta em malha PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>; logo da Administração Municipal na manga direita - Dimensões: 6 cm x 3 cm, logo CRAS no peito lado esquerdo - Dimensões 6 cm x 5 cm. <b>Cor ROSA GOIABA/ PANTONE 18-1662 TPG</b>, conforme modelo em anexo. <b>Podendo ser nos tamanhos P,M,G,GG.</b></b></p> 	60 unidades	29,70
024	<p>Camiseta Gola V, manga curta em malha PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>; logo da Administração Municipal na manga direita, Dimensões: 6 cm x 3 cm. Logo CRAS no peito lado esquerdo - Dimensões 6 cm x 5 cm, na cor <b>AZUL/ PANTONE 19-4045 TPG</b>, conforme modelo em anexo, podendo ser nos tamanhos <b>P,M,G,GG,XL.</b></p> 	10 Unidades	29,70
025	<p><b>Uniformes CRAS- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.</b> Camiseta Gola V, manga curta em malha PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>; logo da Administração Municipal na manga direita - Dimensões: 6 cm x 3 cm, logo CRAS no peito lado esquerdo - Dimensões 6 cm x 5 cm. Cor <b>MARSALA/PANTONE 18-1438 TPG</b>, conforme modelo em anexo, podendo ser nos tamanhos <b>P,M,G,GG,XL.</b></p>	20 unidades	30,67

				
<p><b>026</b></p>	<p><b>Uniformes CRAS- GRUPO TERCEIRA IDADE</b> Camiseta Gola V, manga curta em malha PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>; logo da Administração Municipal na manga direita - Dimensões: 6 cm x 3 cm logo CRAS no peito lado esquerdo - Dimensões 6 cm x 5 cm, escrita abaixo do Logo do CRAS: "GRUPO AMIZADE"; Corpo: <b>Verde</b>, 17-5122 TPG, <b>Barra da manga e gola: PRETO</b>, conforme modelo em anexo, podendo ser nos tamanhos <b>P,M,G,GG.</b></p> 	<p>80 Unidades</p>	<p>29,48</p>	
<p><b>027</b></p>	<p><b>GRUPO DE CRIANÇAS E JOVENS</b> - Camiseta Gola V, manga curta em malha PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>; logo da Administração Municipal na manga direita - Dimensões: 6 cm x 3 cm Logo CRAS no peito lado esquerdo - Dimensões 6 cm x 5cm. Cor: <b>Corpo: FLAME 17-1462 TPG Mangas: Preto</b>, para os tamanhos 06,08,10,14,16,P,M,G.</p> 	<p>70 unidades</p>	<p>29,18</p>	
<p><b>028</b></p>	<p>Calça em Malha Colegial de Helanca 100% Poliamida com gramatura</p>	<p>50 unidades</p>	<p>42,76</p>	

	<p>de 260 g/m<sup>2</sup>; nas laterais da calça deverá ser costurada sobreposta uma faixa com 1,0 cm de largura, Pantone (17-1462 TPG), em malha PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>. Para os tamanhos 06,08,10,14,16,P,M,G.  <b>Cor: Preta</b></p> 		
<p><b>029</b></p>	<p>Jaqueta em Malha Colegial de Helanca 100% Poliamida com gramatura de 260 g/m<sup>2</sup>, com capuz; nas mangas deverá ser costurada sobreposta uma faixa com 1,0 cm de largura, Pantone (17-1462 TPG), em malha PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>. Para os tamanhos 06,08,10,14,16,P,M,G.  <b>Cor: Preta</b></p> 	<p>50 unidades</p>	<p>65,36</p>
<p><b>030</b></p>	<p>Camisa Gola Pólo, manga curta em malha Piquet, 53% algodão e 47% poliéster com gramatura de 165 g/m<sup>2</sup>, logo do Município na manga direita - Dimensões: 6 cm x 3 cm, logo CRAS no peito lado esquerdo - Dimensões 6 cm x 5 cm. Na cor preta, conforme modelo em anexo. Podendo ser dos tamanhos , P/M/G/GG.</p> 	<p>10 unidades</p>	<p>47,45</p>
<p><b>031</b></p>	<p>Avental tipo Jaleco com bolso na frente, e botões; Em tecido 100% Poliéster e gramatura de 105 g/m<sup>2</sup>; logo do Município na manga direita - Dimensões: 6 cm x 3 cm, logo CRAS no peito lado esquerdo -</p>	<p>6 unidades</p>	<p>50,17</p>

Dimensões 6 cm x 5 cm; na cor preta conforme modelo em anexo. Podendo ser dos tamanhos P/M/G/GG.



Valor total do lote 003 R\$

**- RELAÇÃO DE LAUDOS PARA APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS:**

Apresentar laudos de laboratório acreditados pelo Inmetro que comprovem as seguintes características específicas dos tecidos dos itens solicitados;

LAUDO DAS CAMISETAS			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/14 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	67 % POLIÉSTER  33 % VISCOSE	+/- 3%
GRAMATURA	NBR 10591/08	160 g/m <sup>2</sup>	+/- 5%

LAUDO DA CALÇA E JAQUETA EM HELANCA			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/14 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	100 % Poliamida	Sem tolerância
GRAMATURA	NBR 10591/08	260 g/m <sup>2</sup>	+/- 5%


LAUDO DAS CAMISAS PÓLO			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/14 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	53% ALGODÃO  47% POLIÉSTER	+/- 3%
GRAMATURA	NBR 10591/08	165 g/m <sup>2</sup>	+/- 5%

LAUDO DO AVENTAL			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS

<b>COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)</b>	<b>20/13 e 20A/14 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.</b>	<b>100 % POLIÉSTER</b>	<b>Sem tolerância</b>
<b>GRAMATURA</b>	<b>NBR 10591/08</b>	<b>105 g/m<sup>2</sup></b>	<b>+/- 5%</b>

Validade dos laudos: 180 dias;

#### **LOTE 004 – MALA**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário de Referência R\$</b>
<b>032</b>	<p><b>Mala</b> Mala com a finalidade de guardar o fardamento esportivo em viagens; Fabricada em tecido Sarja 100% algodão, na cor azul marinho semelhante ao PANTONE 19-4025 TPG; Com fechamento em zíper; Com alças reforçadas; Dimensões: 70 cm de altura x 30 cm de profundidade;</p> 	<b>1 UNIDADE</b>	131,25
<b>Valor total do lote 004 R\$</b>			

#### **3.4. DAS AMOSTRAS e DOS LAUDOS:**

**3.4.1. A empresa vencedora deverá apresentar até o dia 03/04/2019**, diretamente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Mario Cirino Rodrigues, nº. 249 nesta cidade, **OS LAUDOS e A AMOSTRA de uma peça de cada item dos respectivos lotes.**

LOTE 001 (calça, casaco, bermuda, calça legging e camiseta no tamanho 10).

LOTE 002 (camisa, jaqueta, calça e calção no tamanho M).

LOTE 003 (camiseta, calça, jaqueta e o jaleco/avental no tamanho M).

**Fica retificado o Edital referente a descrição do objeto, a data de abertura das propostas será dia 13/03/2019 às 08h30min.**

Caseiros/RS, 26 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**LEO CESAR TESSARO,**  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se: